



**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUINZE DE NOVEMBRO**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**PARECER 02/2025**

**AVALIAÇÃO E MANIFESTAÇÃO CONCLUSIVA DO CONTROLE INTERNO**

PROJETO: "NA PONTA DOS PÉS 2024"  
ENTIDADE: Associação Escola de Balé Ballerina  
PROCESSO: TERMO DE COLABORAÇÃO nº 02/2024  
PERÍODO DE EXECUÇÃO: 24/04/2024 a 31/12/2024.  
VALORES DISPENDIDOS: R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

04.02 – Depto. Turismo, Cultura e Meio Ambiente  
1339200540.010000 – Manutenção de Auxílios e ou Subvenções Culturais  
335043000000 – Subvenções Sociais  
335043010000 – Instituições de caráter assistencial, cultural e educacional  
Verba 461

**1 - DADOS CADASTRAIS**

<b>Associação (nome)</b>	( X ) Cultura ( ) Educação ( ) Desporto ( ) Outro	
Razão Social	<b>ASSOCIAÇÃO ESCOLA DE BALÉ BALLERINA</b>	
CNPJ	14.764.647/0001-02	
Endereço Completo	Rua Frederico Merg, nº 590, Quinze de Novembro, RS, CEP 98230-000	
Nome do responsável legal	<b>Angélica Horst</b>	
Cargo	Presidente	
Registro Geral (RG)	4087361509	CPF: 007.869.800-60
Endereço completo do responsável legal	Rua Artur Saft, nº 490, Bairro Princesa - Quinze de Novembro, RS.	

**2 – CONSIDERAÇÕES APÓS ANÁLISE:**

- A prestação de contas foi apresentada fora de prazo, na data de 18/03/2025, mesmo tendo sido prorrogado o prazo por 30 dias, nos termos do item 9.1 do Termo de Colaboração firmado.
- A meta de atendimento de 42 crianças/adolescentes, projetado no Plano de Trabalho aprovado foi cumprido, inclusive ultrapassando a meta prevista, sendo apresentado relação de crianças / adolescentes que participaram do projeto durante o ano de 2024, num total de 43 (quarenta e três), havendo também a comprovação de 2 (duas) apresentações públicas, confirmado pelo levantamento fotográfico juntado na Prestação de Contas.
- Quanto as peças que compõe a devida prestação de contas, relacionadas no item 9 do Termo de Colaboração firmado, foram todos os itens atendidos.
- Verificou-se que a Administração Municipal realizou um TED para a entidade, no

Capital do Turismo Regional "Terra das Águas" na Rota das Terras  
Rua Gonçalves Dias, 875 – (54) 3322-1500 – CEP 98230-000 – QUINZE DE NOVEMBRO – RS  
E-mail: [pm15nov@pm15nov.rs.gov.br](mailto:pm15nov@pm15nov.rs.gov.br) – Site: [www.quinzedenovembro.rs.gov.br](http://www.quinzedenovembro.rs.gov.br)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUINZE DE NOVEMBRO**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

valor total de R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais) na data de 30/04/2024.

- Verificou-se que houve aplicação financeira do recurso despendido, resultando no montante de R\$ 494,90 que foi usado também para pagamento das despesas relacionados ao Projeto.
- Registra-se que houve o incremento de Recursos Próprios na ordem de R\$ 705,67 conforme demonstrado na documentação apresentada para análise.
- Os pagamentos e emissão das respectivas Notas Fiscais foram executadas de forma correta, sendo realizado PIX para os fornecedores/ prestadores de serviço. Apresentaram-se situações de pagamento para o CPF e não para o CNPJ contratado.
- Quanto a análise das despesas realizadas pela Entidade, ao analisarmos se houve a aplicação correta dos recursos financeiros dispendidos a entidade, conforme aprovado do respectivo Plano de Trabalho, observamos que as despesas ocorreram dentro da finalidade proposta.
- Através do levantamento fotográfico, vislumbramos também que foram realizadas apresentações culturais em duas oportunidades.

### CONCLUSÃO

Após análise dos documentos acostados no processo, notamos que a prestação de contas apresentada teve condições de ser analisada.

Quanto ao projeto desenvolvido, vislumbramos que foram cumpridos os objetivos pactuados entre as partes. Registra-se que não houve desvio de finalidade na aplicação dos recursos, sendo cumprido os objetivos pactuados, com a correta aplicação dos recursos financeiros e executado o projeto conforme Plano de Trabalho.

Apenas reiteramos a necessidade de os pagamentos serem realizados para o CNPJ da empresa contratada e também atentar para prestar contas no prazo estipulado, evitando maiores responsabilidades.

Ante ao exposto, considero a prestação de contas regular, nos posicionando pela sua aprovação.

Sendo o que havia para o momento, fico a disposição para maiores esclarecimentos ou informações que se façam necessários.

Quinze de Novembro, RS, 25 de março de 2025.

Moacir Maurer  
Membro Controle Interno